

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

RESOLVE:


Art. 1º Tornar pública a desistência, a pedido, de LUCAS REI SGANDERLA, classificado em 52º lugar para o cargo de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 012, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U, de 08 de fevereiro de 2018, pág. 57, Seção 2.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, SANDRA MARIA DE FREITAS CARVALHO, classificado em 53º lugar.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Porto Alegre – RS, 09 de fevereiro de 2018.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS